

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 51 de 5 de julho de 2024
Página 1 Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências O(A) PREFEITO(A) DO
MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das
atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17
de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização do Art. 6º da Lei 2.921 de 22 de Dezembro
de 2023. Resolve: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de
R\$160.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0105.2000.0000 3.1.90.92.00 160.000,00 Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados
recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0105.2000.0000 3.1.90.11.00 -160.000,00 Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBÁ, 5 de julho de 2024 LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA MARCELO
AGUILAR IUNES Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Prefeito Municipal